



CÂMARA  
Municipal de  
**COXIM**

Poder Legislativo

## **LEI ORDINÁRIA Nº 646**

*de 21 de março de 1991*

### **"Dispõe sobre o reajuste dos Vencimentos dos Funcionários da Câmara Municipal de Coxim-MS."**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e  
eu*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 21/03/1991*

*sanciono a seguinte Lei:*

---

*Lei Ordinária Nº 646/1991 - 21 de março de 1991*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*